

DECRETO Nº 19075/2023

Nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Regulamentadora – NR5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos representantes dos servidores, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, eleitos em votação realizada no dia 07 de dezembro de 2022 coordenada pela Comissão Eleitoral designada para este fim, a saber:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
Efetivos
Gilmara Rompkovski
Elton Bueno
Edilberto Ribeiro Nunes
Nilson Vicente Terra
Suplentes
Everaldo da Silva Matos
Natanael do Nascimento Silva
Valdemir Jorge Vasiak

Art. 2º Ficam nomeados para representarem o Poder Executivo Municipal, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, os seguintes servidores:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Efetivos
Juanita Fatima de Mattos
Cledimar Boaretto
Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida
Marcieliza Pastro Reitz
Suplentes
Marizete Perin
Adriani Terezinha Zopeletto
André Luís Girardi
Iris Cristina Bertolini

Art. 3º Fica indicada como Presidente da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, a servidora **Juanita Fatima de Mattos**.

Art. 4º O mandato dos membros da CIPA será de 01 ano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças